



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Bloco BQ
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 19/2023

Processo nº 23096.044057/2023-07

EDITAL PRPG Nº 19/2023

Seleção para:			
(x)	Especialização		

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com base na Resolução Nº 05 de 2022 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 08/2009 da Câmara Superior de Pós-Graduação e na deliberação da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público as normas para o processo seletivo do **Curso de Pós-graduação em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido em Nível de Especialização - Lato Sensu**, na Modalidade de Educação semipresencial. A nova turma do curso de especialização supracitado estará vinculada à **Nova Edição do Programa Escola da Terra**, da **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Educação Ambiental e Educação Escolar Indígena da SECADI** - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do MEC - Ministério da Educação.

1. PÚBLICO-ALVO

- Professoras e Professores do Sistema Público de Ensino, em exercício nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** em escolas localizadas no território campestre do Semiárido brasileiro e;
- Gestores(as), supervisores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) de escolas campestres do Semiárido brasileiro vinculados ao Ensino Fundamental – anos iniciais.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 60 vagas.

2.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Nº Vagas
Ampla	42
De pessoas negras	12
De pessoas indígenas e quilombolas	3
De pessoas com deficiência	3
Total	60

i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência). Também deverão apresentar uma autodeclaração de optante por concorrência restrita (vide Anexo 4)

ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles.

iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.

iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.

v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.

vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital.

vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo 4) serão regidos pela RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que trata da Política de Ações Afirmativas, encontrada no endereço <https://prpg.ufcg.edu.br/legislacao.html>.

3. PRAZO E DOCUMENTOS ALUSIVOS À INSCRIÇÃO

3.1 Prazo: As inscrições ocorrerão entre os dias 17/07/2023 e 04/08/2023

3.2 Como fazer:

a) De forma online via formulário eletrônico até às 23h59min do dia 04/08/2023.

Link para acessar o formulário: <https://forms.gle/6TJohUseXwLybdr6>.

Os candidatos deverão anexar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF.

O não recebimento dos arquivos em formato PDF com a documentação digitalizada, observando os prazos informados, implicará no indeferimento da inscrição.

3.3 Documentação exigida:

Para a inscrição dos candidatos as vagas do Curso de Especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido, exigir-se-ão:

- Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado (anexo 1) e salvar em PDF;
- Cópia do diploma de graduação (Licenciatura) legalmente reconhecido pelo MEC em PDF;
- Currículo Lattes ou Vitae* com os documentos comprobatórios (em único PDF);
- Carta de intenção com no mínimo uma e no máximo duas laudas (Escrever justificativa de interesse no curso) em PDF;
- Cópias do RG, CPF e reservista (para candidatos do sexo masculino) em único PDF;
- Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE em PDF;
- Documento comprobatório de vínculo com o Sistema Público de Ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental (para os professores ou professores em exercício, gestores(as), supervisores(as) ou coordenadores(as)). (em PDF).

3.4 Homologações das Inscrições

As inscrições dos candidatos serão homologadas conforme o cumprimento dos critérios estabelecidos nesse edital e será divulgada, no dia 07/082023, por meio de uma lista, no site do CDSA - www.cdsa.ufcg.edu.br.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção ocorrerá entre nos dias 07 a 09 de agosto de 2023, podendo haver dilatação de prazo;

4.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída pelo coordenador e professores(as) do Curso;

4.3 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- Avaliação da Carta de intenção - Peso 3;
- Análise do Currículo - Peso 7 ;

4.4 Para a avaliação do *Currículo* será utilizada a tabela de pontuação abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO	TOTAL	
1. Formação acadêmica: Especialização (4 pontos - máximo de 01).	0 a 04	-	
2. Aperfeiçoamento (mínimo de 120 horas - 2 pontos - máximo de 02);	0 a 04	-	
2. Experiência profissional na área de Ensino (1 ponto por ano até um máximo de 10 anos);	0 a 10	-	
3. Participação em congressos, encontros e seminários de formação na área de Ensino, com duração mínima de 30 horas (2 pontos por curso até um máximo de 5 cursos);	0 a 10	-	
4. Participação em projetos de extensão universitária na área de Ensino, aprovados pela instituição (3 pontos por projeto até um máximo de 2 projetos);	0 a 6	-	
5. Participação em projetos de pesquisa na área de Ensino, iniciação à docência, aprovados pela instituição (4 pontos até um máximo de 2 projetos);	0 a 8	-	
6. Apresentação de trabalhos em eventos na área de Ensino (2 pontos até um máximo de 5 trabalhos);	0 a 10	-	
7. Publicação na área de Ensino (4 pontos até um máximo de 5 publicações);	0 a 20	-	
Pontuação obtida	-		

4.5 A Nota Final (NF) dos candidatos consistirá nas notas ponderadas obtidas na carta de intenção (CI) e na análise curricular (AC). A fórmula empregada será:

$$NF = [(CI \times 3) + (AC \times 7)] \div 10$$

4.6 Será considerado no resultado da Nota Final (NF), até duas casas decimais;

4.7 No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- Aos candidatos com maior nota no currículo;
- Aos candidatos com maior tempo de experiência profissional;
- Aos candidatos de maior idade.

5. RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 11 de agosto de 2023 no site do CDSA - www.cdsa.ufcg.edu.br.

5.2 Os candidatos não classificados, dentro das vagas estabelecidas por esse edital, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da divulgação do resultado, para dar entrada no recurso em documento específico (anexo 02) via SEI/UFCEG.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados na seleção deverão encaminhar a confirmação de matrícula para o e-mail: nahum.isaque@professor.ufcg.edu.br após a publicação do resultado nos dias 15 e 16 de agosto de 2023 (no texto do e-mail, informar no campo assunto: matrícula na especialização em Educação Contextualizada. No corpo do e-mail, escrever a mensagem: "Senhor coordenador, eu (**nome completo**) confirmo minha matrícula no curso de especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido").

6.2 A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em relação ao Curso;

6.3 Nesse caso, a Coordenação poderá convocar candidatos, aprovados e não classificados, para ocuparem as vagas que surgirem, obedecendo a ordem de aprovação;

6.4 É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula;

6.5 Por tratar-se de um curso intensivo, não serão ofertadas vagas para aluno em regime especial.

7. DISPOSIÇÃO FINANCEIRA

7.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou cobrança de mensalidade do curso;

7.2 Candidatos com inscrições validadas e aprovadas no processo seletivo cursarão gratuitamente o curso vinculado a Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), arcando exclusivamente com o custo do seu material de estudo.

8. REGIME DIDÁTICO

8.1 O Curso será realizado de modo semipresencial com carga horária de 360 horas/aula, terá duração de 12(doze) meses, incluindo as atividades nas disciplinas, seminários, elaboração e a defesa dos trabalhos de conclusão de Curso.

8.2 As atividades presenciais das disciplinas serão ministradas nos seguintes dias da semana: **quarta-feira e quinta-feira**, sendo no **turno noturno**, das **18h20min às 22h10min**.

8.3 O Curso será realizado através de aulas teóricas, seminários, palestras e oficinas, objetivando a unidade entre teoria e prática, sendo o sistema de avaliação durante o curso, baseado em provas escritas, seminários, trabalhos escritos, (artigos, resenhas e/ou relatórios), acompanhamento do desempenho do(a) aluno(a) em atividades práticas ou outras atividades desenvolvidas a critério do docente do respectivo componente curricular, e, ao final do curso, com base na defesa pública do trabalho de conclusão do curso, na modalidade - monografia;

8.4 As notas atribuídas às atividades e o grau final em cada componente curricular serão expressos em números com até uma casa decimal, sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.5 A avaliação do trabalho de conclusão de curso, será dividida entre professores(as) convidados e pelo orientador do cursista, sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.6 O aluno que for reprovado em um componente curricular será desligado do curso, tendo a possibilidade de solicitar uma declaração a respeito das disciplinas cursadas, nas quais obteve aprovação, servindo também tal situação nos casos de desistência;

8.7 Será permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno nesta ou em outras IES, desde que atendido o que reza a legislação da UFCG;

8.8 Para a obtenção do Certificado de Especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido, o aluno precisará preencher os seguintes requisitos:

- Ter frequentado, pelo menos, 75% das aulas de cada disciplina;
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas conforme os critérios de avaliação estabelecidos;
- Ter integralizado 24 créditos nas disciplinas oferecidas conforme a estrutura curricular (anexo 3);
- Ter defendido o trabalho de conclusão de curso obtendo, pelo menos, a nota 7,0 (sete).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado;

9.2 A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) com os termos deste Edital;

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

9.4 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10. CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo ocorrerá segundo o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	05/07/2023
Prazo para impugnação do edital.	05 a 11/07/2023
Inscrições	17/07/2023 e 04/08/2023
Divulgação das inscrições homologadas	07/08/2023
Recurso referente a homologação das inscrições	08/08/2023
Divulgação dos resultados dos recursos referentes a homologação das inscrições	09/08/2023
Processo seletivo - Avaliação das cartas de intenção e análises dos currículos	07 a 09/08/2023
Divulgação do resultado	11/08/2023
Recursos referentes ao resultado	14/08/2023
Resultado após recursos	15/08/2023
Matrículas	15 a 16/08/2023
Aula Inaugural	16/08/2023
Início das aulas	17/08/2023

11. DIVULGAÇÃO

Todas as informações pertinentes ao processo de seleção serão divulgadas no site do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (www.cdsa.ufcg.edu.br).

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1 A Comissão de Seleção será composta pelos professores:

- Nahum Isaque dos S. Cavalcante;
- Fabiano Custódio de Oliveira;
- Denise Xavier Torres;
- Aldinete Silvino de Lima.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício
(Portaria nº 1.548, de 29 de junho de 2023)

ANEXO 01**FICHA DE INSCRIÇÃO**

UFMG/CDSA/UAEDUC Especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido

Ficha de Inscrição para Seleção – 2023**1 Dados Pessoais**

Nome completo em letras maiúsculas e sem abreviações:					
Nome do Mãe:					
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo: () Masculino () Feminino	Natural de:	UF	Nacionalidade	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão: ____/____/____	UF	CPF:	Data de Emissão: ____/____/____
Endereço				Número:	
CEP:		Bairro:	Município:		
' Residencial:		Celular:	Endereço Eletrônico (e-mail):		

2 Formação Profissional

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	Sigla:
Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	Sigla:

3 Trabalho

Instituição(ões) em que trabalha:
Horário de trabalho: () manhã () tarde () noite
Há quanto tempo desenvolve a(s) função(ões):

Sumé-PB,/...../2023.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 02

FORMULÁRIO PARA RECURSOS (enviar por e-mail: nahum.isaque@professor.ufcg.edu.br)

UFMG/CDSA/UAEDUC Especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido

Nome do candidato:
Objeto do Recurso:
Descrição/Justificativa:
Documentos anexados:

Sumé-PB,/...../2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 03

ESTRUTURA CURRICULAR

UFMG/CDSA/UAEDUC Especialização em Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do Curso é composto pelos seguintes Componentes Curriculares:

1. **Condições Históricas e Materiais da Produção da Existência de Homens e Mulheres no Semiárido Brasileiro (CHM-SAB)** — 60 horas;
2. **Abordagens Teóricas da Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro (ABT- SAB)** — 60 horas desenvolvidas em três momentos presenciais;
3. **Fundamentos da Pesquisa em Educação (FPE)** — 20 horas;
4. **Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro: Currículo, Contextualização e Aprendizagem Significativa (CCA-SAB)** — 60 horas;
5. **Planejamento, gestão e avaliação de processos educativos (PGA)** — 20 horas;
6. **Construção de Práticas Pedagógicas Informadas pela Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro (CPP-SAB)** Alternância no tempo comunidade – 60 horas;
7. **Seminário de Pesquisa (SPesq)** – 20 horas;
8. **Seminário de Monografia (SMon)** – 60 horas;
9. **Oficinas de Vivências para uma Prática Contextualizada** (12 horas) – atividades complementares: **Tecnologias da informação e comunicação na educação contextualizada; Jogo e Educação; Jogos teatrais na sala de aula e; Libras na sala de aula.**

ANEXO 04

Modelo de Declaração de Optante por Concorrência Restrita

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser: () negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº_____/2023, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 05/07/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3527918** e o código CRC **82C769C6**.